UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte e dois minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2023, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 4221054: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho. **Ausências justificadas:** Elias Bitencourt Teodoro, Louriel Oliveira Vilarinho, Sinésio Domingues Franco, Luiz Antônio dos Santos, Lucas Rodrigues Honório (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). **Ausências não justificadas:** José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Luciano José Arantes, Diego Augusto Costa Alves, Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Marcus Feitosa Russi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Participaram da reunião**: Marianny Miranda Silva e Vitória Silveira Rêgo. Ordem do Dia. Tema ´1) **Processo 23117.021139/2022-07 - Apreciação e aprovação do PEX - Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Embora não houvessem comunicações nesta reunião, prof.ª Elaine alertou ao conselho quanto à reserva de 1/3 do recurso de frota/transportes da matriz orçamentária da FEMEC para as ACE's – Atividades Curriculares de Extensão a serem implementadas a partir do período letivo 2023-1 e questionou às coordenações se já seria necessário iniciar esta reserva no período vigente. Com a palavra, o relator prof. Roberto Martins apresentou o tema e após muitas discussões, apresentou o parecer: *"Considerando que as sugestões solicitadas na reunião do dia 23/01/2023 deste Conselho foram atendidas, sou de parecer favorável a aprovação do PEX proposto pela COEXT-FEMEC, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Prof.ª Elaine, para finalizar, informou que nomeará a *Comissão de elaboração* das Normas de implementação das ACEs - Atividades Curriculares de Extensão nos cursos de graduação da FEMEC acatando assim, a sugestão do conselho de regulamentar o tema na unidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às quinze horas e treze minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 06 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 06/03/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309314** e o código CRC **98180FF9**.

Referência: Processo nº 23117.015041/2023-93 SEI nº 4309314